



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 002/2018  
Registro de Preços nº 001/2018  
Processo nº 26.869/2017

Conforme recomendação jurídica, constantes nas fls nº 1001 e 1003:

“Aproveita-se a oportunidade para recomendar também que ante o disposto no já mencionado artigo 48 § da Lei 8.666/1993, sugere-se a reforma da decisão da Pregoeira no presente certame no tocante a habilitação do licitante e após a análise da viabilidade da possibilidade de facultar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação.”

A pregoeira atende as recomendações, abrindo prazo de 08 dias para o Licitante, ODAIR MIQUILINE & CIA LTDA ME, apresentar a documentação solicitada.

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2018.

**Eliane Gonçalves Costa**  
Pregoeira